

## Informação 2019/2020 Bolsa de Mérito

Informam-se os alunos, beneficiários do subsidio Ação Social Escolar (escalão A ou B), que irão frequentar o 10º ano, 11º ano, e 12º ano de escolaridade, no ano letivo de 2019/2020, que poderão apresentar candidatura à Bolsa de Mérito, até ao dia 30 de setembro imperativamente, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Aprovação em todas as disciplinas ou módulos, com exceção de Educação Moral e Religiosa.
- Classificação igual ou superior a 4 valores, sem arredondamento, para os que frequentaram o 9º ano de escolaridade.
- Classificação igual ou superior a 14 valores, sem arredondamento, para os que frequentaram o 10.º ou 11.º ano de escolaridade.
- Nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina após a realização do exame.
- A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar;

Documentos a apresentar:

- Boletim de candidatura (adquirir na papelaria da escola sede);
- Comprovativo do 1 e 2 escalão de abono de família atualizado ao mês de setembro;
- Fotocópia do IBAN, do Encarregado de Educação ou do aluno quando maior (entregar fotocópia da caderneta ou declaração bancária).
- Comprovativo das avaliações finais.
- Apresentação BI/CC válido.

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, 03 de setembro de 2019



(Maria Beatriz Moreira Rodrigues)